



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 030/2019.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que o dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira), é Feriado Nacional onde se comemora "Corpus Christi";

CONSIDERANDO, que o referido Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos na referida data poderão ser pagos normalmente nas redes bancárias;

CONSIDERANDO, finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), data que sucede o feriado religioso de "CORPUS CHRISTI" no dia 20 de junho de 2019.

ARTIGO 2º - Salvo as exceções legais dos serviços essenciais, as repartições públicas municipais não funcionarão na data referida no artigo anterior, ficando os servidores dispensados do comparecimento e assinatura do ponto, a critério dos respectivos Diretores de Divisão.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 10 de junho de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete